CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1085
Data: 20/08/2018 Horário: 11:21
Legislativo - REQ 667/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI
21 AGO. 2018
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 667/2018.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicito o Senhor, do órgão competente do Município, **Secretaria de Educação,** através de seu Secretário, **Eurípedes Fernandes Cunha, requerer medidas efetivas sobre políticas inclusivas na Rede Municipal e a contratação de professores interpretes de Libras.**

Cláudio do Trevo
Vereador

ZEZINHO DA LAFIGHE
Vereador - Prós

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Casa subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie a petição para que impetre medida, acima descrita, para que a referida Secretaria realize as medidas legais para implementação das referidas políticas.

Miriam Lustosa
Vereadora

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

JUSTIFICATIVA

A discussão sobre políticas inclusivas costuma centrar-se nos eixos da organização sócio-política necessária a viabilizá-las e dos direitos individuais do público a que se destina. Os importantes avanços produzidos pela democratização da sociedade, em muito alavancada pelos movimentos de direitos humanos, apontam a emergência da construção de espaços sociais menos excludentes e de alternativas para o convívio na diversidade. A capacidade que uma cultura tem de lidar com as heterogeneidades que a compõe tornou-se uma espécie de critério de avaliação de seu estágio evolutivo, especialmente em tempos de fundamentalismos e intolerâncias de todas as ordens como este em que vivemos.

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário
Poder Legislativo
GURUPI

"TERMO CORRETO: deficiências (como nome genérico, sem especificar o tipo, mas referindo-se a todos os tipos). Alguns profissionais, não-familiarizados com o campo da reabilitação, acreditam que as deficiências físicas são divididas em motoras, visuais, auditivas e mentais. Para eles, deficientes físicos são todas as pessoas que têm deficiência de qualquer tipo, o que é um equívoco. A deficiência física, propriamente dita, consiste na "alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia,

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

ZEZINHO DA LAFICHE Vereador - Prós

amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções" (arts. 5º e 70, Decreto nº 5.296, 2/12/04)"

Neste sentido, são apresentadas reflexões críticas sobre os referenciais que fundamentaram a educação especial na perspectiva da integração, propondo uma análise da formação de educadores, do conceito das deficiências (Aliás, não existe professor interprete de Libras em toda rede municipal, onde a contratação de tais profissionais é de importância salutar) e das práticas escolares no município a partir da evolução da concepção sob o novo paradigma no contexto da educação inclusiva. A compreensão da educação como um direito de todos e do processo de inclusão educacional numa perspectiva coletiva da comunidade escolar reforça a necessidade da construção de escolas inclusivas que contam com redes de apoio a inclusão. Tais mudanças ocorreriam com a efetivação de uma política de educação inclusiva, que implica numa reforma na gestão e no projeto pedagógico da escola, fundamentada na atenção à diversidade e no direito de todos à educação.

Cláudio do Trevo Vereador

Mirian Lustosa Vereadora

Não seria diferente na nossa realidade municipal, são apresentadas reflexões críticas sobre os referenciais que fundamentaram a educação especial na perspectiva da integração, propondo uma análise da formação de educadores, do conceito de deficiência e das práticas escolares a partir da evolução da concepção sob o novo paradigma no contexto da educação inclusiva. A compreensão da educação como um direito de todos e do processo de inclusão educacional numa perspectiva coletiva da comunidade escolar reforça a necessidade da construção de escolas inclusivas que contam com redes de apoio a inclusão, principalmente, no âmbito federal.

Sargento Jenilson Vereador/PRTB 1º Secretário Poder Legislativo

Wendel Antônio Gomides Vereador PDT CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Uma nova concepção de educação na sociedade Gurupiense se faz por vontade pública e é essencial que o sistema educacional assuma essa vontade. Para operar as transformações nos modos de relação dentro da escola é, também, necessário que os profissionais envolvidos tomem para si a tarefa de pensar estas questões de forma reflexiva e coletiva. Dito de outra forma é necessário que todos os agentes institucionais percebam-se como gestores e técnicos da educação inclusiva.

A inclusão é percebida como um processo de ampliação da circulação social que produza uma aproximação dos seus diversos protagonistas, convocando-os à construção cotidiana de uma Gurupi que ofereça oportunidades variadas a todos os seus cidadãos e possibilidades criativas a todas as suas diferenças.

VALDOMIRO RODRIGUES Vereador

Jair Souza VEREADOR - PMDB

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 20 dias do mês de Agosto 2018.

Mírian Lustosa
Vereadora

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Cláudio do Trevo
Vereador

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário
Poder Legislativo

VALDOMIRO RODRIGUES
Vereador